

Ordem de Serviço nº 015/2020

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020.

O PRESIDENTE DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. – SCPAR/SFS, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 17 da Lei n. 12.815, de 2013, na Resolução nº 3.274 – ANTAQ, de 2014, especialmente os artigos 4º e 5º da sua norma em anexo, no art. 5.1 do Regulamento de Exploração do Porto de São Francisco do Sul, e na Resolução nº 023/2020 da Diretoria Executiva da SCPAR/SFS;

CONSIDERANDO a tutela de urgência deferida nos autos de Ação Ordinária nº 5002844-86.2020.4.04.7209/SC, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul – SC;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica ao processo de credenciamento ordinário do TGSFS;

RESOLVE:

1.1. Suspende, a partir do dia 22/07/2020, a tramitação do processo de credenciamento ordinário previsto na Ordem de Serviço SCPAR/SFS nº 002/2020, até decisão administrativa ulterior.

São Francisco do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

FABIANO RAMALHO

Diretor-Presidente

RAFAEL LIMA PALMARES

Diretor de Operações e Logística